



DISPENSA Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.244/2024

Objeto: Prestação de serviços de internação compulsória de adolescente masculino em clínica especializada para tratamento psiquiátrico e reabilitação pelo uso de substâncias psicoativas, em atendimento ao processo judicial nº. 5004895-54.2024.813.0287, em desfavor do Município de Guaxupé/MG.

Data de instauração: 15 de agosto de 2024



TERMO DE ABERTURA

DISPENSA Nº 030/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.244/2024**

Conforme solicitação nº.4247 datada e, 13/08/2024 que adiante segue, tendo por objeto **Prestação de serviços de internação compulsória de adolescente masculino em clínica especializada para tratamento psiquiátrico e reabilitação pelo uso de substâncias psicoativas, em atendimento ao processo judicial nº. 5004895-54.2024.813.0287, em desfavor do Município de Guaxupé/MG**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, em havendo as seguintes previsões de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.39.00– Ficha 312– Fonte de Recursos 1500.000, Código de Aplicação 1002.0000. **R\$29.800,00**

Destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$29.800,00**(vinte e nove mil e oitocentos reais) do que para constar lavro o presente termo.

Guaxupé/MG, 15 de agosto de 2024

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

Adílson de lório de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.244/2024

Por este Termo, RATIFICO a Dispensabilidade de Licitação, pertinente a contratação da empresa **Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.901.645/0001-60 no valor total de, R\$ 29.800,00(vinte e nove mil e oitocentos reais) tendo por objeto a **Prestação de serviços de internação compulsória de adolescente masculino em clínica especializada para tratamento psiquiátrico e reabilitação pelo uso de substâncias psicoativas, em atendimento ao processo judicial nº. 5004895-54.2024.813.0287, em desfavor do Município de Guaxupé/MG.**

Rubrica orçamentária: 02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.39.00– Ficha 312–
Fonte de Recursos 1500.000, Código de Aplicação 1002.0000. **R\$29.800,00.**

A contratação é fundamentada no artigo 75, inciso VIII, a da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 15 de agosto de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO